



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 39 / 2019 GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/A.G.R., de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 10 de setembro de 2019, no município de **FAZENDA NOVA**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (**GRS**) de **IPORÁ**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Fazenda Nova**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Fazenda Nova**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **R.F. nº 118/2018** e Termos de Notificação **nºs 157/2018, 158/2018 e 159/2018**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA A.G.R. E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente Administrativo/Fiscal	AGR
Audo Alves Sardinha	Gerente do Distrito Fazenda Nova	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **IPORÁ**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. São Paulo nº 201 Bairro Mato Grosso
Cidade/Estado	Iporá/Goias
DDD/Telefone/Fax	(64) 3674 2088
Gerente	João José Gomes Dias

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**6.1. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações**

Emitidas	03
Cumpridas	02
Não cumpridas	-
Com prazos ainda em vigor	01

6.2. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
TN 158/2018	Limpeza inadequada nas áreas da captação/EEAB.	Foto 03
TN 159/2018	Janelas com vidros quebrados na edificação da EEAB.	Foto 01 e 02

6.3 Determinações com prazo em vigor

TN	Determinação Não Cumprida	Prazo
TN 157/2018	Recuperar pintura das edificações do SAA, EEAT/Booster, REL Setor Vila Nova e REL da ETA.	09/12/2019

6.4. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - EEAB/captação com janelas recuperadas.



Foto 2 - EEAB/captação com janelas recuperadas.



Foto 3 - Área da captação/EEAB com constatação solucionada (limpeza da área).

GOIÂNIA, 20 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 28/10/2019, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, em 29/10/2019, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 29/10/2019, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 9147076 e o código CRC F708EBA5.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029008601



SEI 9147076